

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO, VIGÍLIA E FOTO ESTIMULO, EM UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PREÂMBULO

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09h16min, reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio, bem como os representantes das empresas proponentes, por Videoconferência, para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 008/2020 e Processo nº 023/2020.

O Edital foi publicado no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que a empresa proponente está apta a participar da presente Seleção.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes **CÓRTEX NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA**, **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** e **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

CREDENCIAMENTO

O Responsável pelo certame suspendeu a sessão às 09h35min, sendo reaberta às 09h39min.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que todas empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo os representantes credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CÓRTEX NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA	24.271.530/0001-32	RENÊ WERTON VERAS
LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	11.510.215/0001-79	KÁTIA DE ARRUDA GERALDES DENARDI
SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	09.158.640/0001-07	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

PROPOSTAS

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame suspendeu a sessão às 09h50min, sendo reaberta às 10h00min.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

FORNECEDORES	CÓRTEX		LOCALMED		SPX	
	Preço Unit.	Valor total mensal	Preço Unit.	Valor total mensal	Preço Unit.	Valor total mensal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO, VIGÍLIA E FOTO ESTÍMULO	R\$ 109,80	R\$ 19.764,00	R\$ 110,56	R\$ 19.900,80	R\$ 105,55	R\$ 18.999,00

VALOR UNITÁRIO DO EXAME (EXCEDENTE)	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 105,55
-------------------------------------	-------	-----------	------------

As empresas **CÓRTEX NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA** e **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, tiveram suas propostas desclassificadas, conforme o **item 10.2** do Edital, pois, a primeira não apresentou valor excedente em sua proposta e, a segunda apresentou valor excedente igual ao valor unitário apresentado na proposta. Dessa forma, ambas empresas foram desclassificadas por deixarem de atender exigência contidas em Edital, conforme **subitem 11.2.1** do Edital.

As propostas foram encaminhadas, via Correio Eletrônico, aos membros da equipe de apoio, os quais avaliaram e posicionaram-se favoráveis a continuidade da presente Seleção de Fornecedores.

Ato contínuo, a empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, foi classificada com o **menor valor mensal** de R\$ 19.900,80 (dezenove mil e novecentos Reais e oitenta centavos);

HABILITAÇÃO

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 10h21min para o envio dos documentos às áreas técnicas e contábeis da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Técnica ao membro técnico da equipe de apoio, Sr. Márcio via correio eletrônico.

Os documentos Contábeis da proponente foram analisados pela área contábil da ASF.

A sessão foi reaberta às 10h37min.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: Foi realizada diligência no Atestado de capacidade Técnica apresentado com ligação efetuada com Sra. Paula que confirmou a emissão do atestado. Dessa forma, a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o **menor valor mensal** de R\$ 19.900,80 (dezenove mil e novecentos Reais e oitenta centavos);

O Responsável pelo certame, com fulcro no **item 11.5** do Edital, passou a negociar o valor unitário apresentado pela proponente habilitada, solicitando redução do valor unitário para R\$ 105,00 (cento e cinco Reais), sendo o valor mensal de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos Reais), o que foi negado pela representante. A qual contrapropôs o valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito Reais). O responsável pelo certame sugeriu, então, o valor de R\$ 105,55 (cento e seis Reais), aceita pela representante, ficando da seguinte forma:

FORNECEDORES	LOCALMED	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor total mensal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO, VIGÍLIA E FOTO ESTÍMULO	R\$ 105,55	R\$ 18.999,00

VALOR UNITÁRIO DO EXAME (EXCEDENTE)	R\$	45,00
-------------------------------------	-----	-------

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o **menor valor mensal** de R\$ 18.999,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove Reais).

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h25min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será enviada por e-mail aos representantes das empresas proponentes, para sua concordância via correspondência eletrônica.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Márcio Conceição
Membro Técnico da Equipe de Apoio

Shirleyde Botelho
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade